



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE

EDITAL 01/2019 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS
INCUBADORA
EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE
EXTENSÃO

20 de fevereiro de 2019

1. DA FINALIDADE:

- 1.1. Selecionar aluno dos Cursos de ensino superior do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará para o programa de incubação de empresas no Campus Maracanaú.
- 1.2. O aluno selecionado será integrado ao programa conforme disponibilidade de vaga e segundo a ordem de classificação.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. Será oferecido 1 (**uma**) **vaga**, para bolsista do programa de incubação de empresas com duração inicial de 6 meses, conforme discriminação no **quadro 01**.

QUADRO 01 – DAS VAGAS			
CAMPUS	PROJETO	COORDENADOR	Nº DE VAGAS
Maracanaú	INCUBADORA	ANDERSON LIMA anderson@ifce.edu.br	01

3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 3.1. Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 12 (doze) horas para se dedicar as atividades do projeto.
- 3.2. Não possuir bolsas de fomento institucional ou externa (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- 3.3. Ter conhecimento em design gráfico;
- 3.4. Falar bem em público.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. O período de inscrição **será de 21/02/19 até as 18 horas do dia 25/02/19**, quando o candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição, conforme item 4.2. deste edital, para o e-mail do coordenador responsável pelo programa.
- 4.2. Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos nos dias e horários estabelecidos no item 4.1:
 - a) enviar para o e-mail do coordenador responsável pelo programa e no prazo estabelecido no respectivo edital:
 - documento preenchido FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, conforme Anexo I;
 - cópia em arquivo pdf do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo Controle Acadêmico ou gerado pelo q-acadêmico)
 - b) comprovante que está regularmente matriculado no campus;
 - c) declaração que não recebe qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- 4.3. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas nulas.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues na coordenação do projeto de extensão aos cuidados do coordenador responsável.

- 5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 5.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto, conforme Anexo II.
- 5.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do candidato será feita pelo coordenador do programa, através de entrevista para averiguar o perfil do candidato, sua disponibilidade de horários e as habilidades, conhecimentos e saberes necessários para o exercício das atividades relacionadas ao projeto;

- 6.1 A entrevista será realizada no dia 26 de fevereiro, das 13:00 às 18:00 horas, na sala do DEPPI. É desejável que os candidatos compareçam ao local com antecedência mínima de 30 minutos.
- 6.2 Será selecionado o estudante que obtiver a melhor nota na entrevista.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate de candidatos obedecer-se-ão os seguintes

critérios: 1º) Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas

2º) Maior Coeficiente de Rendimento - CR;

3º) Permanecendo o empate, maior idade.

8. DO CALENDÁRIO:

As atividades de seleção de bolsistas para os projetos de extensão seguirão o calendário conforme **Quadro 2:**

QUADRO 03 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	21/02/2019
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	21 à 25/02/2019
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	26/02/2019 (MANHÃ)
ENTREVISTAS	26/02/2019 (TARDE)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PERÍODO DE RECURSO	27/02/2019
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS	07/03/2019

9. DO RESULTADO:

9.1 Os resultados serão divulgados no flanelógrafo da recepção do *campus* ou da Coordenação dos cursos e pela página do IFCE na internet até o dia 07/03/2019.

10. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 01 de março a 31 de agosto de 2019.

11. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do programa e pelo coordenador de extensão do campus.

12.2. O candidato que não entregar os documentos exigidos nos itens 9.2 e 9.3 até a data estabelecida, perderá o direito à vaga, sendo chamado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

Maracanaú, 20 de Fevereiro de 2019.

ANEXO I



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA

(preencha no computador e envie para o e-mail do coordenador responsável pelo projeto conforme quadro 1 do edital, destacando no campo assunto o nome do projeto)

1. Nome completo

2. Curso

3. Número de matrícula

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

4. Email

5. Telefone (com código de área)

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

8. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:

Bolsa Ampla Concorrência.

9. Declaração de ciência das condições de inscrição Declaro:

(a) que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsas Ampla Concorrência ,

(b) que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção assinalada no item 8 desta ficha de inscrição.

LOCAL (coloque o local do campus), (escreva a data de preenchimento).

10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
Tarde					
Noite					

11. Declarações:

11.1 - Declaração de disponibilidade de tempo para 12 horas de atividades semanais como bolsista de extensão.

Eu, *(apague este parêntese e digite seu nome completo)*

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de *(apague este parêntese e digite o curso)* declaro que disponho de 12 (doze) horas semanais para desempenho das atividades de extensão e cultura, conforme os horários disponíveis no quadro acima.

11.2 - Declaração de disponibilidade para atuar em eventos organizados pelo projeto.

Eu, *(apague este parêntese e digite seu nome completo)*

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de *(apague este parêntese e digite o curso)* comprometo-me a colaborar em eventos organizados pelo projeto durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas.

Canindé,

de

de 2017.

Assinatura

Escreva aqui o nome completo do candidato

A sua inscrição será confirmada através de e-mail enviado pelo coordenador do projeto.

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS
CANINDÉ

FORMULÁRIO PLANO DE TRABALHO – BOLSISTA

(preencher no computador, imprimir e assinar)

Este documento só será utilizado pelos bolsistas classificados para recebimento das bolsas após os processos de seleção, com finalidade de homologação da bolsa junto ao programa ou projeto

1. Nome completo do bolsista

2. Curso

3. Número de matrícula

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

4. Telefone

5. E-mail

<input type="text"/>	<input type="text"/>
----------------------	----------------------

6. Nome do projeto/programa

7. Nome do Coordenador

8. Período de vigência da bolsa

DD MM AA DD MM AA
01 03 2019 a 31 08 2018

9. Plano de trabalho

Acrescente ao quadro quantas linhas forem necessárias.

Descrição da atividade

Horas/semana

10. Termo de Compromisso do Coordenador

Declaro:

- Ter conhecimento que o estudante deverá atender ao plano do trabalho do projeto, sem desvios de função;
- Estar ciente do compromisso de manter o controle da frequência do bolsista;
- Estar ciente do compromisso de comunicar ao projeto quanto aos casos de desistência do projeto/programa, abandono ou conclusão de Curso, providenciando o desligamento do aluno do programa de bolsas;
- Ter conhecimento de que uma vez não prestadas as informações de relatório final do projeto/programa, este ficará impedido de receber novas concessões do projeto;
- Que assumirei o compromisso de participar nos Congressos de Extensão do IFCE, devendo estar disponível para atender ao convite frente a colaboração no processo de seleção dos trabalhos inscritos, na qualidade de membro das bancas de avaliação e demais atividades que poderão ser solicitadas pelo projeto durante a programação do evento, podendo também atuar no processo de seleção das propostas candidatas ao PAPEX/2016.

11. Termo de compromisso do aluno Declaro:

Que estou ciente do compromisso de colaborar em eventos organizados pelo projeto durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas;

Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;

Ter conhecimento de que uma vez não cumprido o plano de metas estipulado no projeto e sob avaliação do Coordenador poderei perder a bolsa;

Que disponho de 12 horas semanais para atuar no projeto/programa.

Editar: nome completo do bolsista / matrícula

Editar: nome completo do coordenador